



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ

CGC. 11.287.893/0001-14

RESOLUÇÃO Nº 154/2020

Dispõe sobre a correção do salário mínimo na Câmara de Vereadores, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete a Câmara Municipal de Macaparana a seguinte Resolução:

Art. 1º - A cada reajuste do salário mínimo nacional, até o valor dele, os pisos de vencimento de categorias funcionais que ficarem abaixo do mesmo, no que diz respeito aos servidores da Câmara Municipal de Macaparana, aplicando-se aos servidores no que couber a Lei Federal nº 13.467, de 13 de Julho de 2017.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, os salários de cada categoria funcional da Câmara Municipal de Macaparana serão reajustados, conforme a definição do Salário Mínimo pelo Governo Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaparana, 17 de Março de 2020.


JOSIAS ALEXANDRE ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaparana


JONES FERNANDO DE LIMA MOURA
1º Secretário


CARLOS VANGEL TAVARES PESSOA
2º Secretário